

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de Julho de 2005



Série

Número 138

Suplemento

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO MONIZ
Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO MONIZ

Aviso

PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DE CHÃO DA RIBEIRA

Nos termos do disposto no artigo 6º, nº 2, do Decreto Legislativo Regional nº 8-A/2001/M, de 20 de Abril, diploma que adaptou à Região o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que a Câmara deliberou proceder à elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural para Chão da Ribeira, Freguesia do Seixal, de modo a conferir organização espacial, salvaguardar a identidade e especificidade do local e proteger o património natural. Desta forma pretende-se promover o desenvolvimento local aliado à exploração sustentada do território, em função das suas potencialidades.

Os limites da área de intervenção são os que constam da planta de localização que junto se anexa e é delimitada da seguinte forma: a Norte pelo aglomerado populacional do Seixal, desenvolvendo-se para Sul ao longo da Ribeira do Seixal, espraiando-se na sua bacia até onde a orografia permitiu a exploração agrícola.

Participação - nos termos do artigo 77º, nºs 2 e 3, Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá pelo período de 15 dias úteis, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, apresentar informações sobre quaisquer sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

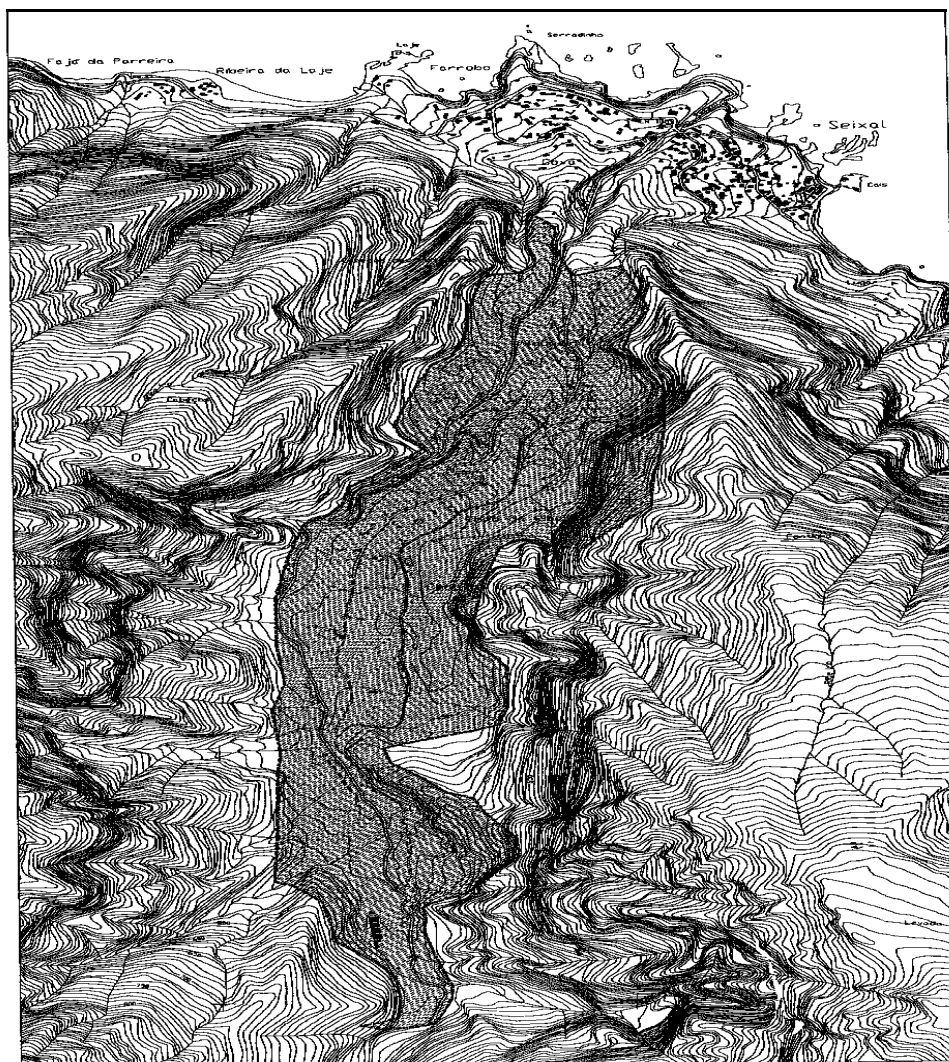
Este período de participação decorrerá no prazo de 15 dias, e iniciar-se-á a 13 de Julho.

Consulta - o processo estará patente na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Porto Moniz, telefone 291850180, para que os interessados o possam consultar e esclarecer qualquer dúvida que surja.

Apresentação das sugestões - os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, em papel timbrado (disponível no local acima referido), dirigidas ao presidente da Câmara e remetidas para a Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Porto Moniz, Praça do Lyra, Vila de Porto Moniz, 9270-053.

Porto Moniz, 2 de Julho de 2005.

O PRESIDENTE, Gabriel de Lima Farinha



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)